



Enviar ao Plenário

Sim () Não

08 / 08 / 16

Romis Antônio dos Santos

PROJETO DE LEI Nº 042/2016.

Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal, a Associação Esporte e Vida, e dá outras providências.

Enviar ao Plenário

Sim () Não

12 / 08 / 16

Romis Antônio dos Santos

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais,

decreta:
 Romis Antônio dos Santos
 Presidente
 Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Art. 1º Fica reconhecida e declarada como entidade de utilidade pública municipal, a “*Associação Esporte e Vida*”, inscrita no CNPJ sob o nº 24.812.084/0001-26, com sede na rua Sizenando Amaral, 210, bairro Parque do Taboão, nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 02 de agosto de 2016.

Paulo Soares Moreira
PAULO SOARES MOREIRA
 - Vereador PSDB -

VOTAÇÃO EM 1º TURNO
 CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO Nº 042/16

DATA DA VOTAÇÃO 17 / 08 / 16

APROVADO REJEITADO

10 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRÁRIOS

Romis Antônio dos Santos
 PRESIDENTE DA CÂMARA
Romis Antônio dos Santos
 Presidente
 Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

VOTAÇÃO EM 2º TURNO
 CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO Nº 042/16

DATA DA VOTAÇÃO 17 / 08 / 16

APROVADO REJEITADO

10 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRÁRIOS

Romis Antônio dos Santos
 PRESIDENTE DA CÂMARA
Romis Antônio dos Santos
 Presidente
 Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba - MG
 PROTOCOLO GERAL 0000257
 Data: 03/08/2016 Horário: 09:24